



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores
Plano de Trabalho do TED nº **964662/2024**

1) DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR CNPJ: 03.353.358/0001-96

Nome da autoridade competente: Adriana Melo Alves

Número do CPF: 021.186.624-59

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial – SDR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MIDR nº 630, de 7 de fevereiro de 2023.

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial – SDR

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial – SDR

2) DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de Sergipe - UFS

Nome da autoridade competente: Valter Joviniano de Santana Filho

Número do CPF: 799.275.055-15

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 17 de março de 2021 publicado no Diário Oficial da União de 18 de março de 2021, Seção 2, página 1

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154050 – Fundação Universidade Federal de Sergipe

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154050 – Fundação Universidade Federal de Sergipe.

3) OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Implantação do Laboratório Integrado de Análises e Pesquisas com Abelhas - LabBee

4) DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

No presente Termo de Execução Descentralizada (TED), busca-se contribuir com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), no que diz respeito ao desenvolvimento e agregação de valores associados à cadeia produtiva da Apicultura e Meliponicultura no estado de Sergipe, o que consubstancia o objeto do TED.

META 1 – Implantar um laboratório integrado de análises e pesquisas com abelhas (LabBee), com infraestrutura preparada para análise de produtos, inseminação instrumental de rainhas, morfometria e microscopia, genética molecular, bioinformática e análise de dados, coleção de abelhas, palinoteca e estúdio de produção audiovisual voltado para formação de apicultores, meliponicultores e divulgação científica, a fim de subsidiar as atividades de pesquisa e análises de produtos associados a Rota do Mel Sergipe, em fase de implantação.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) baliza as ações do Governo Federal, visando fomentar oportunidades de desenvolvimento em diversas regiões do país. Recentemente, testemunhamos o início da organização da Rota do Mel no estado de Sergipe, uma iniciativa que reúne cerca de 15 instituições em estreita colaboração.

Na primeira fase do Workshop Rota do Mel Sergipe, realizada em novembro de 2023, contamos com a participação ativa dessas instituições, do Ministério do Desenvolvimento Regional (MIDR) e mais de uma centena de apicultores e meliponicultores, representando diversas associações atuantes no estado. Em um marco significativo, no dia 12 de dezembro de 2023, o Conselho Estadual de Apicultura e Meliponicultura de Sergipe foi instituído, fruto do engajamento conjunto dessas instituições, do governo estadual e da Federação Sergipana de Apicultura.

As ações desenvolvidas pelo grupo de instituições envolvidas denotam o quanto estas estão unidas no propósito de transformar a Rota do Mel Sergipe em uma rede eficiente e articulada, focada na profissionalização da apicultura e meliponicultura no estado. A Universidade Federal de Sergipe, considerando a sua missão de pesquisa, desenvolvimento de produtos e formação de profissionais, assume um papel fundamental nesse contexto.

O LabBee – Laboratório Integrado de Análises e Pesquisas com Abelhas deverá representar uma peça-chave para consolidar as atividades de pesquisa, desenvolvimento e serviços nessa área, preenchendo uma lacuna existente na infraestrutura da universidade. Apesar da presença de pesquisadores e programas de pós-graduação altamente qualificados, a falta de um laboratório especializado limita o potencial de inovação e avanço científico regional nessa área.

A escrituração zootécnica de colônias e apiários, as estatísticas de produção, assim como o monitoramento sanitário e populacional, constituem atividades essenciais para o rastreamento de produtos e também para o desenvolvimento de políticas públicas. Além disso, as análises de produtos desempenham um papel crucial na certificação da qualidade, possibilitando a agregação de valor, por meio da inovação, além do desenvolvimento de identidade à apicultura e meliponicultura local. Portanto, a criação de um laboratório integrado especializado em abelhas e seus produtos representa uma oportunidade. Esse laboratório poderá operar em diferentes instâncias da cadeia produtiva, desempenhando funções essenciais para a sustentabilidade de toda a cadeia, e contribuindo para a expansão da inserção no mercado nacional e internacional.

Em maio de 2024, a pedido do MIDR, tendo em vista as restrições orçamentárias decorrentes do Decreto n. 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, que definiu a programação orçamentária e financeira para o ano em curso, e dos remanejamentos orçamentários para suporte financeiro e técnico para o desastre do estado Rio Grande do Sul, foi necessário adequar o plano de trabalho devido à redução do valor inicialmente previsto de R\$ 2.101.000,00 (dois milhões, cento e um mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

6) SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da Administração pública federal?

Sim

Não

7) FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 (X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8) CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Descrição	Unidade de Medida	Qt.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Implantar um laboratório integrado de análises e pesquisas com abelhas (LabBee), com infraestrutura preparada para análise de produtos, inseminação instrumental de rainhas, genética molecular, morfometria e microscopia, bioinformática e análise de dados, coleção de abelhas, palinoteca e estúdio de produção audiovisual, voltado para formação de apicultores, meliponicultores e divulgação científica, a fim de subsidiar as atividades de pesquisa e análises de produtos associados a Rota do Mel Sergipe, em fase de implantação.						
Produto 1	Obra (após elaboração de projetos e processo licitatório): Construção do laboratório, incluindo instalação de divisórias.	obra	1	472.092,04	472.092,04	Maio de 2024	Dezembro de 2025
Produto 2	Aquisição de Mobiliário e meliponário (pergolado)	Conjunto	1	57.888,88	57.888,88	Agosto 2024	Dezembro de 2025
Produto 3	Aquisição de equipamentos.	Conjunto	1	470.019,08	470.019,08	Agosto de 2024	Dezembro de 2025
Subtotal da meta 1					1.000.000,00	Maio de 2024	Dezembro de 2025

10) ENTREGA DE RELATÓRIOS:

TIPO DE RELATÓRIO	ENTREGA DE RELATÓRIO
META 1	Maio/2025
RELATÓRIO FINAL	Dezembro/2025

11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Maio/ 2024	1.000.000,00
Total	1.000.000,00

12) PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
449051 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	NÃO	472.092,04
449052 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	NÃO	527.907,96
TOTAL		1.000.000,00

13) ASSINATURAS

São Cristóvão- SE

Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da Universidade Federal de Sergipe

Brasília- DF

Adriana Melo Alves
**Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial –
SDR**



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, **Usuário Externo**, em 05/07/2024, às 17:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves**, **Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 05/07/2024, às 21:18, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5091804** e o código CRC **232E6A86**.